

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 218

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1977

BANCO CENTRAL DO BRASIL**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA**

Processo nº DF-286-77 — O Diretor autorizou o funcionamento, por prazo indeterminado, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia Brasileira de Caldeiras — Indústrias Pesadas S. A. Ltda., com sede em Varginha (MG), na conformidade da deliberado pela assembléia geral de constituição de 7.12.76.

Processo nº DF-1.362-77 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. Jean Polgar, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Adjunto, no Brasil, do J. Henry Schroder Banking Corporation, sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 16.2.76, em favor do Sr. Leo D. Corradini.

Processo nº DF-1.361-77 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. Jean Polgar, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Adjunto, no Brasil, do J. Henry Schroder Bank A. G., sediado em Zurique (Suíça), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 22.3.76, em favor do Sr. Leo D. Corradini.

Processo nº DF-1.360-77 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. Jean Polgar, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Adjunto, no Brasil, do J. Henry Schroder Wagg & Co. Limited, sediado em Londres (Inglaterra), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 16.2.76, em favor do Sr. Leo D. Corradini.

Processo nº DF-1.033-77 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. Andre Jaime Raposo Pettermann, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do Banco Español de Crédito S.A., sediado em Madrid (Espanha), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 22.2.73, em favor do Sr. Ramon Fuentes Bordas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo nº DF-1.207-77 — O Diretor autorizou o Banco Mercantil do Brasil S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar agências nas praças de Araújo, Arinos, Carmona Cachoeira e Carmópolis de Minas, todas no Estado de Minas Gerais.

Processo nº DF-1.329-77 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S. A., sediado em Osasco (SP), a transferir sua agência de Vitória da Conquista (BA) concessionária da carta-patente número I-6.491, de 18.5.65 — para Camacari (BA).

Processo nº DF-1.335-77 — O Chefe do Departamento aprovou a reforma dos estatutos sociais do Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S. A., sediado em São Luis (MA), na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 15.9.77.

Processo nº DF-1.265-77 — O Diretor autorizou o Banco Econômico S.A. sediado em Salvador (BA), a instalar agências nas praças de Montalvânia (MG), Noca Canaã (BA), Gongi (BA) e Utinga (BA).

Processo nº DF-1.051-77 — O Chefe do Departamento aprovou a reforma dos estatutos sociais do Banco Bandeirantes S. A., sediado em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 3.8.77.

Processo nº DF-1.394-77 — O Chefe da DIORE cancelou o Certificado de Autorização nº 104, de 20.7.67, que habilitava o funcionamento da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de "Hime Cisa" Limitada, sediada no Rio de Janeiro (RJ).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORE

Deferindo, nos termos dos pareceres o requerido nos processos números:

Reforma de Estatutos Sociais

DF-1.379-77 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Wabco Ltda.

Sumaré (SP)

A.G.E. de 20.9.77

DF-1.364-77 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Serventuários da Companhia Siderúrgica Nacional Ltda.

Tubarão (SC)

A.G.E. de 25.8.77

DF-1.216-77 — Banco Auxiliar de São Paulo S.A.

A.G.E. de 2.9.77.

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1.264-77 — Banco Financeiro S.A. Corumbá (MT)

De Cr\$ 75.000.000,00 para Cr\$ 105.000.000,00

A.G.E. de 29.9 e 26.10.77.

DF-1.318-77 — Banco Induscred S.A. De Cr\$ 28.700.000,00 para Cr\$.. 31.000.000,00

A.G.E. de 23.9.77.

DF-1.378-77 — Banco Auxiliar de São Paulo S.A. São Paulo (SP)

De Cr\$ 195.000.000,00 para Cr\$.. 300.000.000,00

A.G.E. de 29.6 e 24.10.77

DEPARTAMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS**DESPACHOS DO DIRETOR**

De 1.11.77, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no processo nº:

Sociedades Corretoras

Autorização para Funcionar: 3303386-77 — Adolpho Oliveira & Associados — Corretora de Valores e Câmbio S.A.

No Rio de Janeiro (RJ) Em virtude da fusão de "Nominal Corretora de Valores e Câmbio Ltda." com "Adolpho Oliveira & Associados Corretora Ltda."

Assembléia Geral de Constituição de 20.10.77.

Cancelamento da Autorização para Funcionar.

Nº 3303386-77 — Nominal Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

No Rio de Janeiro (RJ) De 4.11.77, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade Distribuidora

— Instalação de Dependência: Nº 7122165-77 — Cedro S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Em Petrópolis (RJ) e Belo Horizonte (MG)

Reunião de Diretoria de 16.5.77.

DESPACHOS DO CHEFE

De 1.11.77, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Nº 7617201-77 — Sharp Financeira Investimentos

De Cr\$ 14.000.000,00 para Cr\$ 17.000.000,00

A.G.E. de 10.10.77.

De 4.11.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Arrendamento Mercantil.

— Cancelamento de Dependência — Reforma de Estatuto:

Nº 33003381-77 — Unibanco Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil

Em São Paulo (SP).

A.G.E. de 7.10.77.

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 3303384-77 — Case — Arrendamento Mercantil S.A.

De Cr\$ 5.400.000,00 para Cr\$ 11.000.000,00

A.G.E. de 6.10.77.

Sociedade Corretora

— Mudança de Denominação — Reforma de Estatuto:

Nº 7615788-77 — Cid Ferreira — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Adotada a denominação "Santos — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A."

A.G.E. de 4.7.77.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 3302488-77 — Banorte — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.

De Cr\$ 34.400.000,00 para Cr\$ 68.800.000,00

A.G.E. de 29.4.77.

Sociedade Distribuidora

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7617467-77 — Fiat Distribuidora S.A. — Títulos e Valores Mobiliários

De Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 11.519.000,00

A.G.E. de 25.10.77

— Alteração Contratual:

Nº 7177560-77 — Midas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

Instrumento de 16.5.77.

Retificação

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 1.11.77, Circular nº 357, Página 4417 — 1ª coluna

Onde se lê:

I — A contabilidade das letras do Leilão:

I — A contabilização das letras do

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão reatitados às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria, retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.S.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas, vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 3.246 DE 1 DE
NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93º do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicado no *Diário Oficial* da União de 5 de maio de

1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Dispensar o Ag. Adm. Maria José dos Santos Moreira, matrícula número 2.221.097 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão na Prevenção contra Acidentes, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Engenharia e Segurança do Trânsito, da Diretoria de Trânsito, a partir de 29

de agosto de 1977. — Ploc. *Maurício Couto César*.

COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO
DE 1977

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 2.037 — Conceder aposentadoria de acordo com a Lei nº 1.162-50, combinada com os Artigos 176, item II, da Lei nº 1.711-52, 101, item III e 102, item I, alínea "A" da Constituição Federal.

Julio Macedo dos Santos — Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 4.520, processo nº 6.870-77.

Nº 2.038 — Conceder aposentadoria de acordo com a Lei nº 1.162-50, combinada com os Artigos 176, item III, da Lei nº 1.711-52, 101, item I e 102, item I, alínea "B" da Constituição Federal.

Manoel Rodrigues da Fonseca — Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 4.861, processo nº 7.456 de 1977. — *Santo Fries Viana*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-317, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e adotando os fundamentos constantes do relatório da Comissão constituída, enfeixado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº S/02525/77

R E S O L V E :

Aplicar, nos termos dos artigos 201, II, e 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao fun-

cionário JOSÉ MAZEIKA, Técnico de Contabilidade P 701.13-A, do Quadro Permanente da SUDEPE, matrícula nº 1969.621, com exercício na IV Coordenadoria Regional, no Rio de Janeiro/RJ a pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CARLOS CÉSAR DE QUEIRÓZ
Superintendente-Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS AP, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial número 597, de 28 de agos-

to de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 32 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Antonio José Borges Hermida, matrícula número 2.057.081, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus — M-402.3, do Quadro Permanente desta Autarquia. Processo nº 648-76.

Nº 33 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Mário Baptista da Silva, matrícula número 1.280.235, no cargo de Agente Administrativo, - SA-801-4C, Referência 32 do Quadro Permanente desta Autarquia. Processo nº 671-77.

Nº 34 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Paulina Werber, matrícula número 1.900.793, no cargo de Médico, NS-801.7C, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Processo número 903-77.

Nº 35 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Geraldo Pereira Lima, matrícula número 2.057.906, no cargo de professor de Ensino de 1º e 2º graus, M-402.3, do Quadro Permanente desta Autarquia. Processo nº 2601-73. — Vandick L. da Nóbrega.

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea C do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 93 — Designar Maria Perpétua Rosa, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.5 da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, com habilitação profissional de Técnico de Contabilidade, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Orçamento, DAI-111.3, da Divisão de Orçamento e Contabilidade desta Faculdade, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

Nº 94 — Designar Joaquim Antonio Dias de Carvalho, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, com habilitação de Técnico de Contabilidade, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Orçamento e Contabilidade desta Faculdade, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

Nº 116 — Designar Angela Maria Mendes, ocupante do Emprego de Agente de Portaria: código: LT-TP-1.202.2 da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, com habilitação para Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Classificação e controle de Cargos e Empregos, DAI-111.3, da Divisão de Pessoal, desta Faculdade, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 80.514, de 10 de outubro de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea A do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 95 — Designar Maria Rita de Assis, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos,

Código LT-NM-1006.3, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Diretora da Divisão de Serviços Técnicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Técnicos do Hospital Escola, desta Faculdade, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Nutricionista, Código NS-905 e Assistente Social, Código NS-930, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente.

Nº 96 — Designar Vanilda Santos, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006.1, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética, Código DAI-111.2, da Divisão de Serviços Técnicos do Hospital Escola, desta Faculdade, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Nutricionista, Código NS-905, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente.

Nº 97 — Designar Maria Thereza Marcondes Cirineu, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006.3, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe do Serviço Social Médico, Código DAI-111.2, da Divisão de Serviços Técnicos do Hospital Escola, desta Faculdade, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Assistente Social, Código NS-930, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 80.514, de 10 de outubro de 1977 publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente.

Nº 98 — Designar Romeu Machado Rocha Júnior, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração e Serviços Gerais, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração e Serviços Gerais do Hospital Escola, desta Faculdade, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código NS-923, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 99 — Designar Suely Bráz Costa, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.5, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística, Código DAI-111.2, da Divisão de Serviços Técnicos do Hospital Escola, desta Faculdade, correlata com a categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial da União, de 13 subsequente.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa

DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 100 — Designar Maria Saphira Souto Ferreira, ocupante do emprego de Enfermeiro, Código NS-904.5, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Diretora da Divisão de Enfermagem, Código DAI-111.3, do Hospital Escola, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 101 — Designar Eleni Maria Tassin, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração e Serviços Gerais do Hospital Escola, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 102 — Designar Luiza Conceição Ferreira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicações, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração e Serviços Gerais do Hospital Escola, desta Faculdade, correlata com a categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 103 — Designar Maria Nilda dos Reis, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006.3, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia, Código DAI-111.2 da Divisão de Administração e Serviços Gerais do Hospital Escola, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 104 — Designar Antonio José Adão, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.2, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Guarda e Zeladoria, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração e Serviços Gerais do Hospital Escola, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 105 — Designar Nilma Cléa de Oliveira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina da Seção de Manutenção, Consertos, Reparos e Transportes, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração e Serviços Gerais do Hospital Escola, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 106 — Designar Ana Maria Guedes Tomazelli, ocupante do emprego de Bibliotecária, Código LT-NS-932.2, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Biblioteca e Documentação, Código DAI-111.3, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 107 — Designar Ari Antonio de Oliveira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801.6, da Tabela Permanente

da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, Código DAI-111.3 da Divisão de Material e Atividades Gerais, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 108 — Designar Marcia Helena Fabri, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.5 da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Gerais, Código DAI-111.3, da Divisão de Registro e Controle Acadêmico desta Faculdade, correlata com a categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 109 — Designar Rita Maria Aparecida Alves, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado, código: DAI-111.3, da Divisão de Material e Atividades Gerais, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 110 — Designar Iranil Rosa Nunes, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo código: DAI-111.3, da Divisão de Material e Atividades Gerais, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 111 — Designar Shirley Maria da Cunha, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Admissão e Matrícula da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 112 — Designar Ivonides Rodrigues da Costa, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.3 da Divisão de Material e Atividades Gerais, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 113 — Designar Jaci de Assis Borges, Agente Adm., código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação Escolar, Código DAI-111.3, da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

Nº 114 — Designar Ronaldo Faustino Marinho, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, código: DAI-111.3, da Divisão de Material e Atividades Gerais, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o De-

creto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no *Diário Oficial* de 13 subsequente.

Nº 115 — Designar Ana Rosa de Moura Caetano, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Movimentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Pessoal da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no *Diário Oficial* de 13 subsequente.

Nº 117 — Designar Denise Moreira Borges, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA 801.4, da Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3 da Divisão de Pessoal, desta Faculdade, correlata com a Categoria Funcional indicada de acordo com o Decreto nº 80.514, de 10 de outubro de 1977, publicado no *Diário Oficial* de 13 subsequente. — *João Francisco Neves Junqueira*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 249, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo número 9.072-77, desta Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a Isaltina Rennó Guedes matrícula nº 2.057.943, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais "C" código NM-1.025.5, Referência 29, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade. — *Sebastião de Almeida Paiva*, Reitor.

PORTARIA Nº 250, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.014-77, desta Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a Elza Conceição Mazzeo Barcellos, matrícula nº 2.213.613, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "C", código M-402.3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade. — *Sebastião de Almeida Paiva*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1956, resolve:

Nº 2.311 — Nos termos do artigo 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", in fine, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de dezembro de 1969, conceder aposentadoria a

Neyde Magnólia Dayrell Guimarães Porto, no cargo de Professor Adjunto, M.401.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado na Escola de Música, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 2/5 (dois quintos) do Incentivo Funcional automático II, em regime de T/20 (art. 9º, § 3º, alínea "b", da Lei nº 6.182-74), por ter comprovado a prestação das Leis 1.711-52, 5.832-72 e 6.226-75.

Nº 2.319 — Nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido Marly Marise Lopes, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Suplementar da UFMG, lotada na Reitoria, vigendo esta Portaria a partir de 24 de julho de 1977.

Nº 2.329 — De acordo com o artigo 187, parágrafo único, da Lei nº 1.711 de 1952, combinado com os artigos 101, item II, e 102, item II, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, aposentar Juvenal de Mello Senra, no cargo de Professor Titular, M.401.6, lotado na Faculdade de Farmácia, com os proventos proporcionais na base de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco) do vencimento do cargo, acrescidos de 2/5 (dois quintos) do Incentivo Funcional II, na forma do artigo 9º parágrafo 3º, alínea "b" da Lei nº 6.182-74, em regime de T/20, visto haver completado 70 (setenta) anos de idade em 7 de setembro de 1977, e ter comprovado a prestação de 32 (trinta e dois) anos de serviço público, apurados na forma das Leis 1.711 de 1952, e 5.832-72, vigendo esta Portaria a partir de 8 de setembro de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 2.313 — Designar a servidora Ana Maria do Nascimento Faria, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.5, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatístico, Código DAI.111.2 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no *Diário Oficial* de 6 subsequente.

Nº 2.315 — Designar a servidora Jorgelide do Brito Benvidio Souza, ocupante do Emprego de Bibliotecária, LT-NS.932, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Biblioteca do Sistema Básico, código DAI.111.3, da Reitoria, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no *Diário Oficial* de 6 subsequente. — *Eduardo Osório Cisalpino*, Reitor.

Faculdade de Odontologia

PORTARIA Nº 39, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Arnaldo Marques de Sousa, ocupante do cargo de Professor Titular, Código M-401.6 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, para operar, em caráter efetivo, direto, habitual e permanen-

te) horas semanais, com aparelhos de raios X, para os fins de demonstrações necessárias ao ensino e ao controle radiológico do setor do qual é responsável. — *Humberto de Campos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Federal de Economia
RESOLUÇÃO Nº 1.314 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis nºs 1.411, de 13 de agosto de 1951, 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.205, de 20 de abril de 1975, e

Considerando que, pela Resolução nº 1.274-77, este Conselho Federal resolveu que, na arrecadação de Anuidades, taxas e emolumentos devidos aos Regionais fosse desprezada a "fração de cruzeiros".

Considerando que esse procedimento, pelas vantagens de escrituração que oferece, deve ter caráter permanente;

Considerando que, por força de dispositivos da citada Lei nº 6.021-74, os valores a serem satisfeitos pelos Economistas devem guardar relação percentual com o maior valor de referência vigente na data do pagamento, o que obrigará os Regionais a atualização dos valores das Tabelas de Anuidades, taxas e emolumentos;

Considerando que a vedação, aos Conselhos Regionais, de criação de qualquer ônus não previstos se refere à instituição de novos títulos ou de valores fixos discordantes das mencionadas tabelas, resolve:

Art. 1º — Nos cálculos para cobrança de multa e de principal decorrentes de pagamentos aos Co.R.Econ., na vigência de "valor de referência", instituído depois de 31 de março de cada exercício, será sempre desprezada a fração cruzeiros.

Parágrafo Único — para fins do disposto neste artigo, as frações de cruzeiros serão arredondadas, para mais ou para menos, se maiores ou menores de 0,50 (cinquenta centavos).

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1977. — *Jamil Zantut*, Presidente.
Ofício 3333-77.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE
Expediente de 26 de outubro de 1977

Processos: — Gestra Latino Americana Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

Nº 23.435-76 — CREA — 9ª Região — Arquivar-se.

Nº 29.197-77 — Delta Incêndio Engenharia Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil.

ções necessárias ao ensino e ao controle radiológico do setor do qual é responsável. — *Humberto de Campos*.

Nº 20.908-77 — Hennymco — Projetos Industriais Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

Nº 2.143-77 — Antigua — Comércio Participações e Empreendimentos Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 20.171-77 — Engerio — Instalações Elétricas Ltda. — Deferido nos Termos dos Pareceres das Câmaras de Arquitetura e Engenharia Eletricista.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 031-77

Art. 1º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9.9.1965, ao bacharel em Administração:

Nº 1.536 — Antonio Carlos Gusmano

Art. 2º Revalidar, por mais 1 (um) ano, o registro provisório do bacharel em Administração:

RP-263 — Anita Maria Kesselring da França

Art. 3º Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-260 e RP-284, em virtude de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração, respectivamente:

Nº 1.537 — Djalma Rosas

Nº 1.538 — Orlando Orestes Patrial

Art. 4º — Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea c) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9.9.1965, aos profissionais que tiverem seus processos homologados pelo CRTA, a saber:

Nº 1.539 — Enio Mario Marin

Nº 1.540 — Waldir Marin

Nº 1.541 — Emílio Florentino Batistella

Nº 1.542 — Aloysio Inácio Werlang

Nº 1.543 — Avano Alvares da Silva Campos

Nº 1.544 — Myratam Iguassu Braga

Art. 5º Cancelar, por motivo de falecimento, o registro número 243 de Sylsen Elycio Corrêa Pereira Alves.

Art. 6º Negar registro por falta de amparo legal, de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitados:

Processo nº 807-69 — Pe. Lino Sattler

Processo nº 822-69 — Francisco da Costa e Silva

Art. 7º Mandar arquivar, a pedido do interessado, o processo nº 116-69 de Aroldo Romero Ribeiro.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sala das Sessões em Curitiba, 4 de novembro de 1977. — *Romeu Felipe Bacellar* — Presidente do CRTA — 9ª Região.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Retificação

No *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1977, fls. 4233:

Processo: AI-79-76 — Acórdão 998
Onde se lê: maioria
Leia-se: unanimidade

Processo: AI 283-76 — Acórdão 1001

Onde se lê: 283-76

Leia-se: AI 283-76

Processo: AI 160-76 — Acórdão 1002

Após: Cr\$ 6.682,56

Acrescentar: de acordo com o artigo 6º, do Decreto-lei 5998-43

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente do INPI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea A, do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 25 — Designar Thereza Ennes Moreira, ocupante do emprego de Datilógrafa, código LT-SA-802, classe "A", da Tabela Permanente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para exercer a Função de Chefe da Divisão Financeira de Pessoal do Departamento de Pessoal, código DAI-111.3, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da categoria de empregados integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida Função, de acordo com o Decreto nº 78.910, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 251 — Designar Elenice de Campos, ocupante do emprego de Datilógrafa, código LT-SA-802, classe "A", da Tabela Permanente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para exercer a Função de Secretário Administrativo do Departamento de Pessoal, código DAI-111.1, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da categoria de empregados integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida Função, de acordo com o Decreto nº 78.910, de 7 de dezembro de 1976.

O Presidente do INPI, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, e tendo em vista o disposto no item 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 252 — Designar Maria do Amparo da Costa, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 24, para substituir o Secretário Administrativo da Delegacia de Brasília, código DAI-111.1, deste Instituto, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 253 — Designar Luci Rosane André, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 24, para substituir o Delegado da Delegacia de Brasília, código LT-DAS 101.1, deste Instituto, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Ubirajara Quaranta Cabral.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 254 — Tornar sem efeito a Portaria nº 216, de 5 de agosto de 1977, na parte referente à admissão dos candidatos mencionados, habilitados em concurso público para o emprego de Economista, código 922, classe "A", referência 37, pelos seguintes motivos:

a) Francisco do Nascimento Cardoso Neto e Sergio José Vasconcellos Monteiro, tendo em vista seus pedidos para inclusão em final de classificação;

b) Raimundo Fernandes Lima, por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do contrato.

Nº 255 — Tornar sem efeito a Portaria nº 215, de 5 de agosto de 1977, na parte referente à admissão dos candidatos mencionados, habilitados em concurso público para o emprego de datilógrafo, código SA-802, "A", referência 16 pelo seguinte motivo:

Nely de Oliveira Franco, Regina Cruz Nogueira, Ney Cosme Netto Teixeira e Ana Maria Mendonça Garces, por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do contrato.

Ubirajara Quaranta Cabral.

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do INPI, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, e tendo em vista o disposto no item 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 256 — Designar Ovidelina de Cardozo Marmo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "C", código LT-SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Administração, código AI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de

que trata o Decreto nº 78.910, de 7 de dezembro de 1976.

O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 258 — Tornar sem efeito a Portaria nº 214, de 5 de agosto de 1977, na parte referente à admissão dos candidatos mencionados, habilitados em concurso público para o emprego de Datilógrafo, código SA-802, Classe "A", Referência 16, pelo seguinte motivo:

Francisco Lauro de Mendonça e Célia Silvani Di Pinizio por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do Contrato.

Ubirajara Quaranta Cabral.

Emp. 174-77.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESOLUÇÃO Nº 133-76

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da Proposição nº 093-77, submetida a este Colegiado em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 1976, resolve I — Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — a firmar contrato com o Instituto Adventista Agroindustrial — IAAI, no valor de Cr\$ 2.198.178,36 (dois milhões cento e noventa e oito mil cento e setenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), para fins de construção do Projeto de Eletrificação Rural, visando o aproveitamento do potencial hídrico da área em que se localiza a instituição (km 74 da Rodovia AM-010 — Manaus — Itacoatiara), através da construção de uma barragem e da montagem de turbinas de 180 kva. II — Determinar que a assinatura do contrato a que se refere esta Resolução fique condicionada à apresentação, por parte do Instituto Adventista Agroindustrial — IAAI, da necessária autorização do Ministério das Minas e Energia. Manaus, 4 de novembro de 1976. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 093-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição nº 066-77, submetida a este Colegiado em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 1977, resolve a Resolução nº 133-76, baixada por este Colegiado em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 1976, passa a ter a seguinte redação: I — Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA a firmar convênio com o Instituto Adventista Agroindustrial — IAAI, no valor de Cr\$ 2.198.178,36 (dois milhões cento e noventa e oito mil cento e setenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), para fins de construção do Projeto de Eletrificação Rural, visando o aproveitamento do potencial hídrico da área em que se localiza a instituição (km 74 da Rodovia AM-010 — Manaus — Itacoatiara) através da construção de uma barragem e da montagem de turbinas de 180 kva. II — Determinar que a assinatura do convênio a que se refere esta Resolução fique condicionada à apresentação, por parte do Instituto Adventista Agroindustrial — IAAI, da necessária autorização do Ministério das Minas e Energia. Manaus, 22 de julho de 1977. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 123-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Relatório de Análise nº 030-77 da Su-

perintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 41ª Reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 1977, resolve aprovar o projeto industrial de implantação da empresa Indústria de Compensados e Laminados Rio Negro Ltda. na Zona Franca de Manaus, para a produção de Laminados e Chapas Compensadas obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-lei nº 283, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.242, de 23 de agosto de 1937 e Decreto-lei nº 1.425 de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decisão de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 36 (trinta e seis) meses de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto; c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedçam aos prazos estabelecidos; d) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; e) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização; f) que a empresa atenda a SUFRAMA no que se refere à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus; g) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro; h) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos; i) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balanços semestrais e o balanço anual; j) que a promoção dos produtos da empresa, através de qualquer veículo de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus; k) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial; l) a empresa deverá, na sua implantação e funcionamento, observar as seguintes condições especiais: 1.1) cumprir o programa de exportação constante do projeto; 1.2) apresentar a SUFRAMA no prazo de 180 (cento e oitenta) dias comprovante de aprovação de projeto de reflorestamento pelo Instituto Bra-

seiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, Manaus, 30 de setembro de 1977. — Maria Coelho Amorim — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 124-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da Proposição nº 087-77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA submetida a este Colegiado em sua 41ª Reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 1977, resolve aprovar o projeto agropecuario de implantação da empresa Avulim Agropecuária da Amazônia Ltda. no Distrito Agropecuario de Manaus, para a produção de Cacau em área de 11.760 ha, contida no Distrito Agropecuario de Manaus, cuja alienação foi autorizada pela Resolução número 106 de 1977, sendo exigido sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento de Alienação de Terras do mencionado Distrito, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança em alienação no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que o adquirente tem o prazo de 30 dias, a contar da expedição desta, para providenciar o restituinte de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área que somente serão assestas se executados por empresas ou profissionais credenciados junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços; c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada do qual constarão, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas de água, localização de infra-estrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento; d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data da outorga da escritura, de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a comprovação da contrapartida financeira em gastos realizados com imobilizações técnicas que representem, no mínimo, 20% das imobilizações projetadas para o primeiro ano, excluindo o valor do desembolso para aquisição das terras; e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-previsão, em todas suas etapas; f) que até 12 meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto esta deverá estar completada; g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à SUFRAMA — EMBRATER ou da empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantenham convênio, contrato ou acordo com a SUFRAMA; i) que o adquirente faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeitos de fiscalização e que mantenha atualizada e a disposição da SUFRAMA sua escrita contábil; j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada; k) que o adquirente deverá, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida; l) que o adquirente se obriga a observar, rigorosamente os dispositivos da legislação florestal brasileira, com en-

fase àqueles relativos à preservação da flora e da fauna; m) que o adquirente se obrigue a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA; n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como, fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos; o) que o adquirente se obrigue a apresentar à SUFRAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias, projeto técnico-econômico definitivo que complemente a área de ocupação, correspondente a 20% (vinte por cento) da área total exigida no Regulamento para Alienação de Terras no Distrito Agropecuário. Manaus, 30 de setembro de 1977. — **Mário Coelho Amorim**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 125-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição n.º 088-77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA submetida a este Colegiado em sua 41ª Reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 1977, resolve aprovar o projeto agropecuário de implantação da empresa Lívio Neuenschwander Portela no Distrito Agropecuário de Manaus, para a produção de Borracha em seringa de cultivo, autorizando a SUFRAMA a alienar lote de terras de 1.000 ha contido no Distrito Agropecuário, sendo exigido sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento de Alienação de Terras do mencionado Distrito, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que o adquirente tem o prazo de 30 dias, a contar da expedição desta, para providenciar o recebimento de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área, que somente serão aceitos se executados por empresa ou profissional credenciado junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços; c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada do qual constará, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas d'água, localização de infraestrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento; d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data de sua outorga da escritura, de acordo com o previsto do cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a comprovação da contrapartida física ou gastos realizados com imobilização técnicas que representem no mínimo, 20% das inversões projetadas para o primeiro ano, excluindo o valor do desembolso para aquisição das terras; e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-previsto, em todas suas etapas; f) que até 12 meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto esta deverá estar completada; g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à EMBRATER ou de empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantiverem convênio, contrato ou acordo com a SUFRAMA; i) que o adquirente

te faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeito de fiscalização e que mantenha atualizada e a disposição da autarquia sua escrita contábil; j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada; k) que o adquirente deverá, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida; l) que o adquirente se obrigue a observar, rigorosamente, os dispositivos da legislação florestal brasileira, com ênfase àqueles relativos à preservação da flora e da fauna; m) que o adquirente se obrigue a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA; n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como, fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos; o) que o adquirente se obrigue a apresentar à SUFRAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias, projeto técnico-econômico definitivo que complemente a área mínima de ocupação, correspondente a 20% (vinte por cento) da área total exigida no Regulamento para Alienação de Terras no Distrito Agropecuário. Manaus, 30 de setembro de 1977. — **Mário Coelho Amorim** — Presidente.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 114-77

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.360 — Designar Isabel Fonseca, matrícula número 2.032.389, ponto número 184.030, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Instrução e Habilitação (GSH), do Serviço de Previdência Social (MGS), da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), do Quadro Permanente do IPASE — (Processo nº 2.985-77).

Nº 1.361 — Conceder exoneração, a partir de 1º de outubro de 1977, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Vilma Santos, matrícula número 2.402.245, ponto número 178.577, do cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 42, Código NS-904.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.356-77).

Nº 1.362 — Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 17 de agosto de 1977, do Contrato de Trabalho da servidora Eliana Oliveira de Macedo, ponto número 180.302, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do IPASE, lotada na Superintendência Local no Estado da Bahia — SBA (Processo número 59.944-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto número 70.170, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias números P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 1.363 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 192, de 12 de setembro de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Maria Zilma de Alencar Chaves, para emprego de Enfermeiro, Classe "A", Código LT-NS-904, Referência 33, em vaga mantida na Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.658, de 1º de novembro de 1976 — D. O. de 5 subsequente (Processo número 3.576-77).

Nº 1.364 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 193, de 13 de setembro de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Nelsy Maria Gomes, para emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.658, de 1º de novembro de 1976 — D. O. de 5 subsequente, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de José Victor de Mello Franco (Processo número 3.577-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.365 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 197, de 21 de setembro de 1977, que tornou sem efeito a de número 13, de 3 de janeiro de 1977, homologada pela Portaria número 784, de 15 de julho de 1977 — D. O. de 22 de julho de 1977 e BI número 144-77, em virtude de desistência, na parte relativa à contratação, para emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, de Maria José Peróttus Lima, em vaga mantida na Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU (Processo número 55-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto nas Portarias números P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 1.366 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 198, de 26 de setembro de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 31 de agosto de 1977, o Contrato de Trabalho do servidor Ademir Oliveira Santos, ponto número 150.444, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.658, de 1º de novembro de 1976 — D. O. de 5 de novembro de 1976 (Processo número 3.651-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução número 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 1.367 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos

acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Maria da Conceição da Cunha Antunes, matrícula número 1.079.184, ponto número 5.976, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-1008, Referência 4, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 55.226-77).

Nº 1.368 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Maria Natividade da Silva, matrícula número 2.132.182, ponto número 186.417, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001, Referência 26, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 2.859-77).

Nº 1.369 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Cremilda Guida Lopes, matrícula número 1.364.915, ponto número 182.483, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 3.141-77, e apenso).

Nº 1.370 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observada o item II, do artigo 102 da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a José Gonçalves Cardoso, matrícula número 2.075.475, ponto número 184.859, colocado em disponibilidade, pela Portaria Ministerial número 3.497, de 29 de agosto de 1969 — D. O. de 1º de setembro de 1969, em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Cobrador de Seguros, Código AF-704.15, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo número 58.068-77).

Nº 1.371 — Aposentar, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Dulce Ferreira, matrícula n.º 1.765.099, ponto número 2.579, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "E", Referência 16, Código NM-1008.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE n.º 9.254-77).

Nº 1.372 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Orsina de Alcântara Nunes, matrícula número 1.745.326, ponto número 171.528, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 22, Código SA-801, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 13.143-77).

Nº 1.373 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Aurea Miguel da Silva, matrícula número 1.785.097, ponto número 173.563, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "A", Referência 26, Código NM-1001.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.749-77).

Nº 1.374 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Maria Clara Passos Costa, matrícula número 1.746.032, ponto número 173.273, no cargo de

Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, Código SA-801.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE número 12.240-77).

Nº 1.375 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a José Amaro Pereira Filho, matrícula número 1.513.074, ponto número 174.294, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1006-2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.336-77).

Nº 1.376 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Alvaro Barbosa Lima, matrícula número 1.900.652, ponto nº 17.708, no cargo de Médico, Classe "B", Referência 47, Código NS-901.6, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.241 de 1977).

Nº 1.377 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Clarindo Baracho da Silva, matrícula número 1.745.880, ponto nº 173.097, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Referência 16, Código TP-1202.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.430-77).

Nº 1.378 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Gerardo Esteves Marinho, matrícula número 2.124.118, ponto nº 176.897, no cargo de Odontólogo, Classe "A", Referência 43, Código NS-909.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.239-77).

Nº 1.379 — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a partir de 25 de setembro de 1977, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Antonio Belleza de Vasconcellos Júnior, ponto número 171.654, matrícula número 1.745.814, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.241 de 1977).

O Superintendente do IPASE, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

OIS. SES nº 35-77 — Designar Carlos José Silva Monteiro de Lemos, matrícula nº 1.043.112, ponto nº 182.202, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Administrativa .. (SMx), do Serviço de Assistência .. (ESM), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

OREDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10.3.77, resolve:

Designar em caráter excepcional, Marlene Gonçalves Carvalho dos Santos, Agente Administrativo, Classe "A", referência 24, Código SA-801, matricu-

la nº 1.056.487, ponto nº 186.630, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-112.3, de Assistente Péciles Lima, Contador, Classe "C", referência "50", Código NS-924, desta Superintendência.

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10.3.77, resolve:

Nº 171 — Designar João Alves Ferreira, Agente Administrativo, Classe B, referência 29, Código SA-801, matrícula nº 1.910.708, ponto nº 184.256, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro, da Seção de Empréstimo, da Divisão de Aplicação de Capital, desta Superintendência.

Nº 174 — Designar Hilda Barbosa Reis Costa, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 32, matrícula nº 1.056.393, ponto nº 183.821, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Compras (JAI), da Divisão de Administração (RJA), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 175 — Designar Carmelita Maciel, matrícula nº 2.035.850, ponto nº 182.228, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 24, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Controle (JKA), da Seção de Empréstimos, da Divisão de Aplicação de Capital (RJK), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Nº 183 — Designar Neuza Pinto Nogueira, matrícula 1.791.974, ponto nº 186.958, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 24, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Almoxarifado (JNX), da Agência Especial de Niterói (RJN), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 184 — Designar Nei Santos Costa, matrícula nº 1.079.080, ponto nº 186.992, cargo Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção do Pessoal (JMO), da Agência Especial de Niterói (RJN), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 185 — Designar Marina Cordeiro Muniz Smiderle, matrícula nº 1.053.151, ponto nº 186.535, cargo Técnico de Contabilidade, Código NM-1049, Classe A, Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (JNO), da Agência Especial de Niterói (RJN), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 186 — Designar Marly Prata Frazza Lima Motta, matrícula número 1.513.480, ponto 186.646, Cargo Agente Administrativo SA-801, Classe "B", Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Secretário Administrativo, da Agência Especial de Niterói (RJN), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 189-A — Designar Maria de Lourdes Neves Vidal, Agente Administrativo, SA-801, Classe A, Referência

24, matrícula nº 2.037.777, ponto nº 186.115, para substituir, nos impedimentos eventuais o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (JPE), da Divisão de Pessoal (RJP), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 187 — Designar Donaldo Machado Vives, matrícula nº 2.124.654, ponto nº 182.707, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário (JKD), da Seção de Aplicação de Capital (RJK), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 188 — Designar Eduardo Ney Meireles, matrícula nº 1.058.393, ponto 182.863, Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe "A", Referência 40, para substituir, nos impedimentos eventuais o titular da Seção de Comunicação (JAI), da Função Código DAI-111.2 da Divisão de Administração (RJA), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 189 — Designar Dinay Gomes de Matos, matrícula nº 2.124.279, ponto nº 182.655, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", Referência 24, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Pensão Especial (JSP), da Divisão de Previdência Social (RJS), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

ORDEN DE SERVIÇO Nº DP-47 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento do Pessoal usando das atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 19 da Portaria MTPS nº 3.099, de 23 de março de 1972, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Luiz de Faria Moreira Barbosa, matrícula nº 1.900.411, ponto nº 185.521, ocupante do cargo de Contador, Classe "C", Código NS-924, Referência 50, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, José Bonifácio Leite, titular da Função Código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), deste Departamento, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional

correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.678, de 28 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente (Processo nº 60.451 de 1977).

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO SMG Nº 147, DE 19-9-77

O Superintendente Local do IPASE no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10.3.77, resolve:

Designar Aquiles Vieira da Silva, Agente Administrativo, Classe B, Referência 29, Código SA-801.3, matrícula 1.781.624, ponto 181.827, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social (GPS), do Serviço do Pessoal (MGp), desta Superintendência.

RELAÇÃO Nº 115-71

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO Nº 173, DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10.3.77, publicada no BI 50-77 e, tendo em vista o constante no Processo nº 8.573-77, resolve:

Designar Vando Cerósimo, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Referência 29, Código NM-1042, matrícula nº 2.130.660, ponto nº 188.242, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais o titular da Função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade, desta Superintendência.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Olga Ferrini de Faria, Técnico de Administração, Classe "B", Referência 47, Código NS-923.6, matrícula nº 1.912.285, ponto nº 171.600, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do Cargo em Comissão Código DAS-101.1, de Chefe da Divisão de Pessoal (HSP), deste Hospital.

Revogar a Ordem de Serviço número HSE-37, de 27 de abril de 1977, que designou Americo Francisco de Souza, Técnico de Administração, Classe "A", Referência 43, Código NS-923.4, matrícula nº 1.745.853, ponto nº 171.534, para o mesmo cargo.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO
DA
FAZENDA

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resumo do Contrato firmado entre o Banco Central do Brasil e a Sistema Construções Limitada.

- 1) Espécie: Contrato de Empreitada por preço global.
- 2) Objeto: Execução de obras no prédio e instalações, situações no SIA quadra 3 — Lotes números 1525-35.
- 3) Modalidade de Licitação: Tomada de Preços DEMAP número 77-39, de 4 de agosto de 1977.
- 4) Codificação Orçamentária — ... 01.17.2.01.6.
- 5) Nota de Alocação: nº 1301101, de 5 de maio de 1977.
- 6) Valor do Contrato: Cr\$ 1.999.974,39
- 7) Prazo de vigência: 9 de novembro de 1977 a 8 de fevereiro de 1978.
- 8) Data do Contrato: 9 de novembro de 1977.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 76.332-76) Instrumento: — Apostila de Retificação PG-450-77 ao Contrato de Consultoria PG-177-77, para execução de serviços de Atualização da Classificação Funcional do Sistema Rodoviário do Brasil.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Planex S. A. — Consultoria de Planejamento.

Objeto: Mudança de Razão Social. Mudança de Razão Social: 1) No cabeçalho do contrato de Consultoria PG-177-77, onde se lê "Planex S. A. Consultoria de Planejamento, leia-se Planex S. A. — Consultoria de Planejamento e Execução"; 2) No pre-

Âmbito do Contrato de Consultoria PG-177-77, onde se lê "Planex S. A. — Consultoria de Planejamento, Planejamento e Execução".

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor de Planejamento, às fls. 125 do processo número 3.801-77.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1977. —
(Nº 11.387 — 27-10-77 — Cr\$ 235.000).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 01 do Decreto nº 78-382-76)
Instrumento: Contrato de Consultoria PG-237-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PRODEC — Consultoria para decisão Sociedade Civil Ltda.

Objeto: Para execução dos serviços de cadastro rodoviário das rodovias do Estado de Goiás para atualização do Plano de Construção Rodoviária (Lote nº 04, Edital nº 40-77).

Prazo: A minuta do Relatório Final em 150 dias e o Relatório Final em sua forma definitiva 45 dias após a aprovação da minuta pelo DNER.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$ 3.582.610,00 sendo Cr\$ 2.953.600,00 a preços iniciais e Cr\$ 579.620,00 como previsão para pagamento de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no presente exercício correrá a conta da dotação de verba 4.1.1.1.4.0.00.00.1.713.00.11 de 1977 e o valor de Cr\$ 1.621.200,00, conforme NE número 004.420-2-77 emitida pela Dr.P/D/DF-Sv.C.Or., em 25 de setembro de 1977.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou na economia do DNER, a quantia de Cr\$ 150.000,00 assim discriminada: Cr\$ 5.000,00 em Carta de fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S. A., datada de 16 de maio de 1977, conforme Guia nº 3.071-77 — SePgF/Sv.MRF/DF, datada de 17 de maio de 1977; Cr\$ 150.000,00 em Carta de fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S. A., em data de 11 de agosto de 1977, conforme Guia número 6.517-77 — SePgF/Sv.MRF/DF — PG-263-77 datada de 16 de setembro de 1977.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta das Resoluções nºs 1.795-77 e 2.138-77 do Conselho Administrativo do DNER, respectivamente datadas de 19 de agosto de 1977 e 20 de setembro de 1977 que homologou a concorrência convocada pelo Edital nº 40-77 e adjudicou os serviços à firma vencedora da licitação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1977.
(Nº 11.389 — 27-10-77 — Cr\$ 330.000)

EXTRATO DE INSTRUMENTO

(Artigo 01 do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Consultoria PG 248-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: TENPO — Técnica Engenharia Planejamento e Organização Ltda.

Objeto: Para a execução dos serviços de supervisão e controle das obras empreitadas na rodovia BR-324-BA, trecho Salvador — Feira de Santana, subtrecho km 357 — Feira de Santana.

Prazo: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DNER e a partir de seus efeitos a partir da data de efetivo início dos serviços.

Valor e Dotação:

R\$ de Cr\$ 36.000.000,00 sendo Cr\$.. 24.300.000,00 a preços iniciais e Cr\$ 11.700.000,00 como previsão para reajustamentos. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no presente exercício correrá a conta da verba .. 221.03.02.00.00.78-0/77 até o valor de Cr\$ 1.030.000,00 conforme NE nº 304-EF/77 emitida pela Dr.O.D. Ct/DF-Sv.C.Or., em 19 de outubro de 1977.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou em caução na Tesouraria do DNER, a quantia de Cr\$ 360.000,00 assim discriminadas: Duas Cartas de Fiança Bancárias, expedidas pelo Banco do Estado da Bahia S. A., nos valores de Cr\$ 250.000,00 e Cr\$ 110.000,00 e datadas respectivamente de 28 de julho de 1977 e 13 de outubro de 1977, conforme Guias de números 5.479-77 — Se-PgF/Sv.MRF/DF de 9 de agosto de 1977 e 7.567-77 — Se-PgF/Sv.MRF/DF-PG-315-77 de 26 de outubro de 1977.

Fundamento do Instrumento: Decorre da Resolução nº 2.128-77, do Conselho Administrativo do DNER, contida às fls. 125 do Processo número 30.232-77, datada de 30 de setembro de 1977 que homologou o resultado da concorrência objeto do Edital nº 123-77 e autorizou a adjudicação dos serviços à firma considerada na licitação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1977.

(Nº 11.405 — 31-10-77 — Cr\$ 400.000).

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Extrato de Instrumento Contratual (Art. 1º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Locação de Serviços PG-257-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Salles Inter-Americana de Publicidade Sociedade Anônima.

Objeto: Planejar, criar, veicular e controlar a Campanha Permanente de Segurança nas Estradas.

Prazo: O início de validade do presente contrato será a partir da data da aprovação pelo Conselho Administrativo do DNER e o prazo para conclusão dos serviços, é de 12 (doze) meses consecutivos.

Valor: R\$ de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Dotação: A despesa decorrente deste contrato no presente exercício, correrá a conta da verba 4.1.1.8.04.2.216.00.03 até o valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), conforme NE-005.400-3 emitida pela Diretoria de Trânsito, em data de 4-11-77.

Caução: Para efeito de assinatura, deste contrato a Contratada depositou na Tesouraria-Central do DNER, a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente conforme Guias SePgF-Sv.MRF/DF-3.601-77, datada de 16-6-77 e PG-2º SPR-344-77 — SePgF-Sv.MRF/DF-7.767-77 datada de 9-11-77.

Fundamento do Instrumento: O Conselho Administrativo do DNER, pela Resolução nº 2.262-77, de 14 de outubro de 1977, às fls. 42, do processo nº 21.231-77, do DNER, homologou o resultado da concorrência objeto do Edital 101-77, adjudicando os serviços à concorrente vencedora.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1977.

(Nº 11.454 — 10-11-77 — Cr\$ 422,00).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

EXTRATO - AJ 180/77
(CONV. AJ 207/77)

PARTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT e a Fundação Universidade de Brasília-FUB.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cessão de instalações da FUB, apoio administrativo e fornecimento de material didático para a realização do II Curso de Planejamento de Transportes, a ser promovido pelo GEIPOT no período de 26 de setembro a 10 de dezembro de 1977.

PRazo: O presente Convênio terá vigência da data de sua publicação no Diário Oficial da União, até 10 de fevereiro de 1978.

VALOR: Cr\$ 100.000,00

DOTAÇÃO: A despesa deste Convênio correrá à conta do Orçamento do GEIPOT para o exercício de 1977.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.77

Empenho nº 604/77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

1. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21-3-77, entre a U.F.R.R.J. e a firma Construção Amazônia, Conama S. A., para execução da complementação das obras de reformas dos Alojamentos masculinos e femininos.

a) Processo 3.748-76 — Tomada de Preços 02-77

b) Programa: Manutenção do Ensino 4572.08442052.031 — elemento de despesa 3.1.1.3.2.

c) Empenho nº 1.385, de 7.10.77

d) Valor: Cr\$ 1.485.450,00

e) Prazo de pagamento: ao final da obra.

Ofício nº 804-77

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Superintendência da Borracha

Extrato do Termo de alteração do Contrato de Trabalho celebrado entre esta Superintendência e Elizabeth Machado Tricântico em 5 de novembro de 1973, pela seguinte forma:

A partir da assinatura do presente instrumento, a Contratada trabalhará para a Contratante em atividades relacionadas com o Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal — PROBOR, exercendo a função de Operacional Especializado, mediante o salário de Cr\$ 2.243,03 (dois mil duzentos e quarenta e três cruzeiros).

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1977.

Emp. 20-77.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONVÊNIO Nº DNOS 037/77.

PROCESSO Nº DNOS 7.964/77.

DATA DA ASSINATURA: 08.11.77.

ESPECIE: Convênio celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO e a COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA.

OBJETO: Entrega de recursos financeiros no DNOS para execução de serviços e obras de limpeza, dragagem e retificação de cursos d'água, na Região Cacaueira, no Sul do Estado da Bahia.

VALOR: O presente Convênio tem o valor inicial de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

CRÉDITO PEO QUAL CORRERÁ A DESPESA: À conta dos recursos orçamentários - Obras Públicas - Auxílio para Programas Regionais de Saneamento.

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação em órgão oficial.

SIGNATÁRIOS: MARRY AMORIM COSTA - Diretor-Geral do DNOS e ROBERTO MIDDLEJ - Secretário-Geral da CEPLAC.

APROVAÇÃO: Resolução nº 330/77, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 31/77, de 26 de setembro de 1977.

of. 89/77

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPECIE: Convênio nº 19/77, celebrado em 27-10-77

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Fundação Instituto de Economia e Planejamento do Estado de Santa Catarina - ITER.

OBJETO: Elaboração de um diagnóstico da economia catarinense, seguindo a mesma linha metodológica de trabalho similar, que esta Superintendência pretende desenvolver para a Região Sul.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/77 (Lei nº 6395/76, de 09-12-76). FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização; ATIVIDADE: 07.09.040.2.346 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - Outros serviços de Terceiros.

NOTA DE EMPENHO: 819, datada de 19-09-77

VALOR DESTA CONVÊNIO: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüentamil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

(Tal. nº 13 794 1/11/77 Cr\$ 510,00)

ESPECIE: Convênio nº 20/77, assinado em 27-10-77.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Fundação Educacional Padre Landel da Moura Teófilo.

OBJETO: Execução do Projeto de Treinamento de Recursos Humanos para o Programa Teleeducação e Universidade, com vistas à utilização da tecnologia educacional pelas instituições de 3º grau da Região Sul.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/77 (Lei nº 6395/76); FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Programas Integrados; SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos; PROJETO: 07.40.217.2.025 - Capacitação de Recursos Humanos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

NOTAS DE EMPENHO: 788 e 789, datadas de 12-09-77

VALOR DESTA CONVÊNIO: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua publicação, no DOU.

(Tal. nº 13 792 1/11/77 Cr\$ 510,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLA, em 24.10.77

PROCESSO nº 2.583.255/77

ASSUNTO: Síntese do contrato de locação firmado pelo INPS com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, para renovação do contrato de locação do 15º pavimento e salas 1406-A e 1406-B do imóvel sito na Rua São José, 90, destinado às instalações da Procuradoria Geral. O prazo é de 3 (três) anos, com início em 08/10/77 e término em 07/10/80; e o aluguel mensal de Cr\$ 132.857,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete cruzeiros), reajustável anualmente, de acordo com as ORTN. Juntamente com o aluguel o INPS pagará as despesas com impostos e taxas, seguro contra fogo, despesas normais de condomínio, bem assim a energia elétrica efetivamente consumida. A despesa mínima total, com base no aluguel inicial, será de

Cr\$ 4.782.852,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois cruzeiros), tendo sido encaminhada na rubrica 2001/313-10/015 - Serviços de Terceiros, por estimativa até 31/12/77, a importância de Cr\$ 514.000,00 - Despesas de Empenhos nºs: 5, de 31/01/77 e 24, de 18/10/77. (Of. nº 435-Ag. Nacional)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS
RESUMOS DE CONTRATOS

Contrato que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma CONGEL - Construções Gerais Ltda., de conformidade com a OS-SGP nº 012.16-76, nas condições abaixo:

Objeto - Serviços de construção do edifício da Agência do I.N.P.S. em Carangola (Minas Gerais).

Concorrência Pública - Nº 179-76, realizada em Belo Horizonte - MG.

Data do Contrato - 9-7-76.

Prazo de vigência - 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, incluindo domingos, feriados e dias santificados.

Valor do Contrato - Cr\$ 4.198.584,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa cruzeiros).

Empenho - Custo - 1001 - Elemento - 411 - Subelemento - 02 - Projeto - 11-103.

(Of. 57 - Agência Nacional).

Contrato que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma CJP de Vigilância Ltda., em Belo Horizonte, de conformidade com a OS/SGP-012.16/76, nas condições abaixo:

Objeto - Contratação de Serviços de Vigilância para o prédio da Rua Pe. Eustáquio, 1951, conforme processo nº 11-0/294.334-77.

Licitação: nº 199-77 - Tomada de Preços nº 199-77.

Data do Contrato: 29 de setembro de 1977.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a iniciar-se em 1 de setembro de 1977 e a terminar em 31 de agosto de 1978, prorrogáveis automaticamente, por igual período e nas mesmas condições, a menos que haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Valor do contrato: Mensal: Cr\$ 58.350,00 (cinqüenta e três mil, novecentos e cinqüenta cruzeiros); Anual: Cr\$ 699.600,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos cruzeiros);

Empenho: Custo: 032 - Elemento: 313 - Subelemento 09.

(Of. 58 - Ag. Nacional).

Contrato que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Corserve - Serviços Gerais S.A., em Belo Horizonte, de conformidade com a OS/SGP-012.16/76, nas condições abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza para o prédio da Rua Padre Eustáquio, 1951, conforme processo nº 11-0/294.334-77.

Licitação: nº 202-77 - Tomada de Preços nº 202-77.

Data do Contrato: 29 de setembro de 1977.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a iniciar-se em 1 de setembro de 1977 e a terminar em 31 de agosto de 1978, prorrogáveis automaticamente, por igual período e nas mesmas condições, a menos que haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Valor do Contrato: Mensal Cr\$ 57.161,96 (cinqüenta e sete mil, cento e sessenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos); Anual: Cr\$ 685.943,52 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e cinqüenta e dois centavos).

Empenho: Custo: 032 - Elemento: 313 - Subelemento: 05.

(Of. 59 - Ag. Nacional)

Contrato que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Aguiar, Ganini, Villela - Engenharia e Construções Ltda., de conformidade com a OS-SGP número 012.16-76, nas condições abaixo:

Objeto - Serviços para adaptação do prédio do ex-SAPS, à Av. dos Andradeas, 221, em Juiz de Fora, para instalação do Centro de Reabilitação Profissional de Juiz de Fora.

Concorrência Pública - número 13 de 1976, realizada em Belo Horizonte - MG.

Data do Contrato - 19-7-76.

Prazo de Vigência - 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, incluindo domingos, feriados e dias santificados.

Valor do Contrato - Cr\$ 1.748.313,48 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Empenho - Custo-2001/015 - Elementos 313 - Subelemento-06.

(Of. 60 - Ag. Nacional).

Convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Previdência Social e a Escola Stella Matutina, de Nanguê, MG, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme estabelecido o Decreto número 75.778, de 28-5-75.

Objeto: Propiciar experiência prática na linha de formação dos estudantes.

Data do Convênio: 11.08.77.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: Mínimo de 60 (sessenta) e máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cada estagiário.

Valor: A importância mensal a ser paga a cada estagiário corresponderá a um valor de referência estabelecido no Decreto nº 79.611-77, para estudante do curso profissionalizante do 2º grau.

Empenho: Conta 313.19 - Custo 060. (Of. 61 - Ag. Nacional)

Convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Previdência Social e o Colégio de Itajubá, de Itajubá, MG, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme estabelecido o Decreto nº 75.778, de 26 de maio de 1975.

Objeto: Propiciar experiência prática na linha de formação dos estudantes.

Data do Convênio: 29-9-77.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: Mínimo de 60 (sessenta) e máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cada estagiário.

Valor: A importância mensal a ser paga a cada estagiário corresponderá a um valor de referência estabelecido no Decreto nº 79.611-77, para estudantes do curso profissionalizante do 2º grau.

Empenho: Conta 313.19 - Custo 060. (Of. 62 - Ag. Nacional).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCOHOSPITAL AGAMEMNON
MAGALHÃES

Extrato do Contrato referente ao Processo nº 231770, de 13 de maio de 1977, Tomada de Preços número 74-77.

Na forma da decisão exarçada as folhas 41, do processo citado, foi firmado em 10 de outubro de 1977, o Contrato entre o INPS e a firma Soserwi

Sociedade de Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviço de limpeza (mão-de-obra), pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$ 1.783.788,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitidas as Notas de Empenhos n.ºs 2005/034/313-05/129 e 2005/034/313-05/130, de 27-9-77. (Of. 485 — Ag. Nacional).

Superintendência Regional do Rio de Janeiro Agência em Nilópolis

Síntese do Contrato de Locação de Serviço de Limpeza e conservação, c/ fornecimento de material e mão de obra para uma área total de 2.010,00 m² ocupada por esta Agência do INPS em Nilópolis — RJ — Processo nº 17-032-24.166-77 — Tomada de Pregos número 01-77.

Em 12 de maio de 1977, foi celebrado o contrato para a execução dos serviços de limpeza e conservação, c/ fornecimento de material e mão de obra para uma área total de 2.010,00 m², ocupada por esta Agência do INPS em Nilópolis — RJ, sediada à Rua Zezinho n.º 189, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Conservadora Três Irmãos Ltda., o Instituto representado pelo seu Agente em Nilópolis, senhor Roberto Fernando de Lima Aguiar, de um lado e de outro representando a Locadora o senhor Alfrido Fernandes do Nascimento. Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de maio de 1977, o valor mensal autorizado é de Cr\$ 37.989,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros) e

global de Cr\$ 455.868,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros). Em garantia dos serviços a firma prestou caução no valor de Cr\$ 22.783,40 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR-GRJNL — Nº 048-77 que se acha anexada ao referido processo. As despesas c/ a execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária desta Agência em Nilópolis do INPS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 34-77 de 6.5.77 correspondente à despesa de maio do ano em curso no valor de Cr\$ 37.989,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros). Publicada esta Síntese em obediência ao Decreto nº 78.382, de 8.9.76.

Of. 482 — Ag. Nacional.
Neves Junqueira.

Hospital Geral de Goiânia

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 05-77 Processo nº 08-0-53.458-77 de 17 de maio de 1977 Tomada de Pregos nº 15-77. Na forma da Decisão exarada às fls. 08, do Processo citado, foi firmado em 17 de outubro de 1977, o Contrato nº 05-77 entre o INPS e a firma Coligo — Conservadora e Limpadora de Goiás Ltda., pelo prazo de 12 meses de 16.8.77 à 15.8.78, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições. A despesa no valor Total de Cr\$ 1.044.001,20 (um milhão, quarenta e quatro mil e um cruzeiros e vinte centavos), correrá à conta da Dotação Orçamentária própria, tendo sido emitida nota de empenho nº 99-77 de 4.10.77.

Ofício nº 66 — Ag. Nacional

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CONCORRÊNCIA INCRA Nº 03/75

GLEBA ITUPIRANGA, Município de Itupiranga — PA

AVISO AOS INTERESSADOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INCRA, considerando que:

1. Os 27 (vinte e sete) lotes que constituam a Gleba Itupiranga, no Município de Itupiranga — PA, poderão ser atingidos pela área de inundação da UHE Tucuruí;
2. O mapa de loteamento da referida Gleba, incluído na Pasta Informativa da Concorrência INCRA nº 03/75, não possui precisão suficiente para que se possa caracterizar, sem sombra de dúvida, quais os lotes que irão ser inundados,

CONVOCA os licitantes vencedores naquela Gleba para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, comuniquem ao Departamento de Recursos Fundiários (Palácio do Desenvolvimento, 19º andar, Setor Bancário Norte — Brasília/DF) opção por um dos lotes vagos nas Glebas Anapu, Arataú, Bacajá e Belo Monte, nos Municípios de Pórtal e Senador José Porfírio, Estado do Pará, sendo-lhes deferido o direito de escolher área equivalente à efetivamente ganha na Concorrência INCRA nº 03/75, ou a totalidade da área do lote vago, sendo que, neste caso, deverá ser paga ao INCRA, nos 30 (trinta) dias subsequentes, além do valor do lote ganho (caso não tenha sido adotada esta providência), a diferença de preço, considerada para tal fim a oferta por hectare feita na proposta apresentada à Comissão de Licitação.

São os seguintes os 17 (dezessete) ganhadores de Lotes na Gleba Itupiranga, de acordo com os termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União, Seção I — Parte II, de dia 24 de outubro de 1975:

- EDUARDO JOSÉ ARNALDI
- JOSÉ GOMES DA CRUZ
- JOSÉ RAMOS DE PAULA FILHO
- JUVENTINO APARECIDO PEREIRA
- VALENTIM CESCON DE MELO
- OTÁVIO VOLPATO
- JOÃO LOPES
- MÁRIO LANZIANI
- EDI OSVALDO GRACIOTTO
- ARMILDO VENDRAMIN
- FRANCISCO ASSIS CESARI
- PAULO CESAR JORGE DE CASTRO
- ONÓRIO INÁCIO DE MELO
- EDSON JOSÉ LEMOS
- WELLINGTON BERTHOLDI
- RUBENS PEREIRA DA SILVA
- ORLANDO FERREIRA DE SOUZA

Deverá ser escolhido pelos licitantes aqui discriminados

lotes vagos abaixo relacionados:

GLEBA ANAPU — Linha 1 Norte: Lotes nºs 006, 008 e 009; Linha 2 Norte: Lotes nºs 009-B, 006, 007 e 008; Linha 3 Norte: Lote nº 008; Linha 4 Norte: Lotes nºs 003, 004, 005, 006, 007 e 008; Linha 2 Sul: Lote nº 009; Linha 3 Sul: Lotes nºs 002, 004, 006, 008 e 009; Linha 4 Sul: Lote nº 009;

GLEBA RAATAÚ — Linha 1 Norte: Lotes nºs 012 e 014; Linha 2 Norte: Lotes nºs 012 e 013; Linha 3 Norte: Lote nº 011; Linha 3 Sul: Lote nº 010; Linha 2 Este: Lotes nºs 009 e 012; Linha 3 Este: Lotes nºs 012 e 014; Linha 1 Oeste: Lotes nºs 007, 009 e 012;

GLEBA BELO MONTE — Lotes nºs 003, 005, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 026, 027, 029, 030, 031, 035, 037, 042, 043, 045, 046, 048, 050, 051, 053, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 079, 080, 081, 089, 091, 095, 096, 099, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 132, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178;

GLEBA BACAJÁ — Lotes nºs 001, 003, 004, 005, 011, 012, 013, 016, 017, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 039, 041, 045, 046, 047, 049, 051, 068, 070, 076, 077, 081, 082, 087, 089, 091, 092, 094 e 095;

CRISTIANO MACHADO NETO

Diretor do Departamento de Recursos Fundiários

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/77

OBJETO — Aquisição de tubos galvanizados, tês de redução, buchas galvanizadas e união galvanizadas, destinados ao Parque Nacional de Brasília (Água Mineral).

DATA ABERTURA — 25 de novembro de 1977, às 15:00 horas.

LOCAL — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1207.

EDITAL — Afixado nos quadros de avisos do "hall" dos elevadores dos 12º e 13º andares.

DISPOSIÇÃO — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 08 de novembro de 1977.

Gislaine Jorge da Cunha
Presidente Substituto da Comissão
Permanente de Licitações-CPL-IBDF

Dias: 14, 16 e 17/11/77

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/77

OBJETO — Cobertura Aerofotogramétrica em áreas diversas na Região Amazônica.

DATA DA ABERTURA — 15 de dezembro de 1977, às 16:00 horas.

LOCAL — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1204.

EDITAL — Afixado nos quadros de avisos do "Hall" dos elevadores, 12º e 13º andares, do Palácio do Desenvolvimento no Setor Bancário Norte, Brasília-DF.

DISPOSIÇÃO — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de 2ª a 6ª, feira no horário normal de expediente, da repartição.

Brasília, 03 de novembro de 1977

PAULO LÓPES VIANA

Presidente da Comissão Especial de Licitação
DIAS: 10-11-14/11/77

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Psicologia 5ª Região

EDITAL Nº 68
Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome (e conseqüente expedição de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional), segundo despacho exarado no respectivo processo da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:
Nº 0363-74 — Maria Helena Junqueira Cavaliere — passou a assinar-se Maria Helena Rego Junqueira.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1977. — *Therézinha Lins de Albuquerque* — Presidente.
(Nº 11.390 — 27-11-77 — Cr\$ 178,00)

EDITAL Nº 74
Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome (e conseqüente expedição de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional), segundo despacho exarado no respectivo processo da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:
Nº 0923-75 — Mônica Madeira Cezar de Andrade — passou a assinar-se Mônica Cezar de Andrade Viscardi.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1977. — *Therézinha Lins de Albuquerque* — Presidente.
(Nº 11.391 — 27-10-77 — Cr\$ 178,00).

EDITAL Nº 79
Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com

a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome (e conseqüente expedição de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional), segundo despacho exarado no respectivo processo da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:
Nº 0229-74 — Dea Ribeiro de Almeida — passou a assinar-se Dea Ribeiro de Almeida de Aguiar.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1977. — *Therézinha Lins de Albuquerque* — Presidente.
(Nº 11.392 — 27-10-77 — Cr\$ 178,00).

Convocação
O Conselho Regional de Psicologia — 5ª Região, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 22, 23 e 24, alínea c da Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca todos os psicólogos inscritos na Região (Estado do Rio de Janeiro), que de acordo com o Artigo 24 do Decreto número 79.822 de 17 de junho de 1977 estejam em pleno gozo de seus direitos (portadores de registro definitivo, com inscrição principal no CREP-05), para Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de novembro do corrente ano, no Auditório da UERJ (Rua São Francisco Xavier nº 524) — Pavilhão "João Lyra Filho" — 9º andar.

A Ordem do Dia será a seguinte:
— Proposta da tabela anual de taxas e emolumentos a ser submetida ao Egrégio Conselho Federal de Psicologia.

A Assembleia-Geral terá início às 20,00 horas, em primeira convocação, com "quorum" legal da maioria de Psicólogos inscritos ou às 20,30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Psicólogos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1977. — *Therézinha Lins de Albuquerque*.
(Nº 11.418 — 3-11-77 — Cr\$ 93,00).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SIDERÚRGICA BRASILEIRA S. A. — SIDERBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, DE CAPITAL AUTORIZADO,
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

C.G.C. Nº 00367961/0001-39

Capital autorizado: Cr\$ 20.000.000.000,00
Capital subscrito e integralizado: Cr\$ 4.537.906.654,00

AVISO AOS ACIONISTAS

A Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRAS, comunica aos senhores acionistas que, por deliberação de sua Diretoria, foi autorizada a emissão e colocação de 1.421.295.806 (um bilhão, quatrocentos vinte e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, por subscrição particular, nas seguintes condições:

- 1.132.500.000 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, quinhentos mil) ações novas a serem subscritas e integralizadas pela União, com o crédito existente, no valor de Cr\$ 1.110.000.000,00, bem como a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, no valor de Cr\$ 22.500.000,00, com o crédito existente;
- 288.795.806 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis) ações novas a serem subscritas e integralizadas em dinheiro;
- a integralização das ações será feita no ato da subscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 04 de novembro de 1977. Fica assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição de 31 (trinta e uma) ações novas para cada grupo de 100 (cem) possuídas;
- findo o prazo de preferência, as sobras eventualmente verificadas, isto é, as ações que não forem subscritas, inclusive as ações resultantes da aglutinação das frações decorrentes do exercício do direito de preferência, serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem medida no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. As sobras ou o saldo resultante do rateio que ocorrer, serão subscritas preferencialmente, pelos acionistas União, e/ou entidades da administração federal.

Brasília, 04 de novembro de 1977

Alfredo Americô da Silva
Presidente

(Talão Nº 13 959 — 4.11.77 — Cr\$ 1.380,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A.

C.P.C. n.º 00336701/0001-04
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRAS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Sociedade, no Edifício Embaixador, Setor

Comercial Sul 4, Bloco A, n.º 49, em Brasília, Distrito Federal, dia 23 de novembro de 1977, às 15,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reforma do Estatuto Social para adaptação à nova legislação sobre sociedade por ações;
2. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
3. Destinação de resultados;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, 11 de novembro de 1977. — José Antônio de Alencastro e Silva — Presidente.
(Dias 14, 16 e 17-11-77).

(Ofício n.º 181-213-8578-77)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FEDERAL DE SEGUROS S. A.
C.G.C. n.º 33.928.219/0001-04

Convocação

O Diretor-Presidente da Federal de Seguros S. A., no uso de suas prerrogativas estatutárias, convoca os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de novembro de 1977, às 10,30 horas, em sua sede so-

cial na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Santa Luzia número 732 — 7.º andar, com a seguinte ordem do dia:

- a) — Reformas dos Estatutos Sociais;
- b) — Outros assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1977. — Sergio Viola — Diretor-Presidente.

Dias — 14, 16 e 17-11-77.

SECRETARIA DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Fica retificado o processo seletivo publicado no BS/DC - 191/75, passando os servidores abaixo relacionados a figurar nos Grupos e Categorias Funcionais indicados, na seguinte situação:

GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF - 600

Relação dos servidores do INPS habilitados com base nas Fichas de Habilitação instituídas pelas Instruções Normativas INPS DASP 21, de 31/05/74, e 23, de 29/07/74, para efeito de inclusão, por transposição ou transformação dos respectivos cargos ou empregos, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, TAF - 600:

<u>NOME</u>	<u>MATRIC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRIC.</u>
<u>CAT. FUNCIONAL - FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</u>			
<u>Aptos com fundamento no Campo I.</u>			
Dorge Joaquim Fábre Dias	26.796	Theodoro Pereira	5.907
Oldemar Silva Esteves	69.747	Zenaida Heitor da Silva	23.240
<u>Aptos com fundamento no Campo III.</u>			
Antonio Campos Rosa	73.706	José Olavo da Silva	14.546
Carlos Mário Chiapinotto	69.674	Romeu de Senna Costa	69.798
Evandro de Oliveira Aguiar	69.697	Zaire Carvalho de Souza	6.749
Jose do Nascimento Schiavon	21.428		

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS - 900

Relação dos servidores do INPS habilitados, com base nas Fichas de Habilitação instituídas pelas Instruções Normativas DASP nos 13, de 18/12/73, e 37, de 31/03/75, para efeito de inclusão, por transposição ou transformação dos respectivos cargos ou empregos, nas Categorias Funcionais do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, NS-900 e IN-NS-900, abaixo indicadas:

<u>CAT. FUNCIONAL - MÉDICO</u>			
<u>Aptos com fundamento no Campo I.</u>			
Abdo Cristiano Salomão	804.310	Heiko Alves Barboza	804.308
Adir Carlos Crespo	804.232	Heilo Guimarães Trança	804.304
Flavio Cascardo	804.303	Juandry Esteves	804.312
Francisco Ubirajara de Moraes Coutinho	804.309	Ronald Alvim Barboza	804.311
<u>Aptos com fundamento no Campo III.</u>			
Arnaldo Aguiar	66.631	Alípio de Prado Correia	67.639
Alecu de Pinho Pedreira de Silva	173.746	Aleixo Deacon Martins	861.277

DOCUMENTO MANCHADO

<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>
<u>Aptos com fundamento no Campo II</u>			
Amaro Moreira da Costa	877.569	José Dunham de Moura Costa	860.242
Antonio Cabral Machado	825.753	Luiz Carlos Miranda Rocha Pereira	878.252
Arlinda Luiza Veras Cairo	824.039	Luiz Carlos Moreira Brandão	891.048
Benedito Arruda Silveira	24.980	Maria Cristina Cavalcanti Albuquerque	827.101
Carlos Guitmann	886.507	Múcio de Azevedo Carvalho	47.932
Geraldo de Alencar Serra	880.777	Oduvaldo Evaristo Bacellar	848.667
Gilberto Valter de Moraes Moura	827.102	Paulo França Filgueiras	13.650
Halley Ribeiro Veiga	68.394	Paulo Moroni da Silveira	16.675
Helio Cabral de Moura	828.106	Paulo Soares Loureiro	816.859
João Leonardo Blay	887.694	Wilson Moreira Montenegro	830.370

<u>Aptos com fundamento no Campo III</u>			
Aldemir Teixeira Coelho	838.874	Luiz Bezerra de Lima Junior	843.327
Apparicio Francisco Vieira Marinho	823.318	Mario Zettel	828.114
Clea Brandão Uchoa de Castro	839.399	Naglaê Pereira da Rocha	868.882
Edgard Viana de Sant'Ana	843.332	Sergio Gonçalves Chaddad	823.152
Francisco Damasceno Ferreira Filho	829.157	Vitor Hugo Hammes	891.049
Herbert Praxedes	863.567		

CAT. FUNCIONAL - ODONTÓLOGO

<u>Apto com fundamento no Campo II</u>	
Almira Brito Leão	824.152

CAT. FUNCIONAL - CONTADOR

<u>Apto com fundamento no Campo I</u>	
Leticia Costa D'Assunção Barros	73.715

<u>Aptos com fundamento no Campo II</u>			
Alberto Kfuri	41.790	Helcio José Faria	31.639
Benedito Edson de Moraes	41.979	Isidoro Antunes da Siqueira	924
Francisco Soares Pontes	2.375	José Modesto	42.308

CAT. FUNCIONAL - PSICÓLOGO

<u>Apto com fundamento no Campo III</u>	
Gilda Maria Duque Estrada de Abreu	818.508

CAT. FUNCIONAL - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Apto com fundamento no Campo I</u>			
Américo Cristóvão Colombo Leny Stazack	35.811	Maria Helena Pereira de Faria	11.496
Edmar Laureano	27.279	Olavo Gauterio	21.484
Ivo Fattore	31.884		

<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>
	<u>Aptos com fundamento no Campo II</u>		
Celestino Lopes	5.705	Hugo Maciel Lima	12.812

GRUPO - SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ - 1100

Servidor do INPS submetido a processo seletivo, com base na Ficha de Habilitação instituída pela Instrução Normativa nº 16, de 29/01/74, para efeito de transformação do respectivo cargo, na Categoria Funcional de Procurador Autárquico do Grupo - Serviço Jurídicos - SJ - 1100.

CAT. FUNCIONAL - PROCURADOR AUTÁRQUICO

<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>
	<u>Apto com fundamento no Campo II</u>		
Dalton Jacob	64.493		

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP - 1200

Relação dos servidores do INPS submetidos a processo seletivo, com base nas Fichas de Habilitação instituídas pelas Instruções Normativas DASP nºs 11, de 15/06/73 e 34, de 17/03/75, para efeito de inclusão por transposição dos respectivos cargos ou empregos, nas Categorias Funcionais do Grupo - Serviços de Transporte e Portaria - TP - 1200, e LT-TP-1200, abaixo indicadas:

CAT. FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL

<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>
	<u>Aptos com fundamento no Campo V</u>		
Antonio Augusto Ribas	47.210	Orymando Dourado Gadelha	15.222
José Bastista de Souza	70.505		

CAT. FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA

<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>
	<u>Aptos com fundamento no Campo I</u>		
José Lins Fernandes	811.527	Raimunda Queiroz Xavier	822.358
	<u>Aptos com fundamento no Campo III</u>		
Altamir Delamar de Jesus	828.867	Jorge Witte Lima Ferreira	880.535
Carlos Martins Lemos	830.595	Maria da Conceição da Rocha	895.414

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - SA - 800

Relação dos servidores do INPS habilitados e/ou submetidos a processo seletivo, com base nas Fichas de Habilitação instituídas pelas Instruções Normativas DASP nº 22, de 18/06/74, e 35, de 17/03/75, para efeito de transposição ou transformação dos respectivos cargos, nas Categorias Funcionais do Grupo - Serviços Auxiliares - SA - 800 e LT - SA - 800, a seguir indicadas:

CAT. FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO

<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>
	<u>Aptos com fundamento no Campo I</u>		
Alvaro Mendes de Araújo	22.046	Irene Ribeiro de Carvalho	30.463
Anita de Oliveira Schaelegel	37.828	Isolda Araripe Barros Monte	73.708

<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRÍC.</u>
<u>CAT. FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO</u>			
<u>Aptos com fundamento no Campo I</u>			
Ligia de Menezes Trindade	73.710	Raimundo Fonseca Mendes	45.625
Maria do Carmo Jansen de Mello Sampaio	73.709	Romeu Juvenal de Santana	812.019
<u>Aptos com fundamento no Campo IV</u>			
Américo José de Carvalho	816.508	Maria Helena Brandão Avelar	43.563
Anna Gurgel de Azevedo	44.979	Oswaldo de Carvalho	54.340
Francisco Adolfo Mota Carvalho	73.712	Raimundo Nonato Fontes	814.312
Geraldo de Melo Ebozi	73.432	Rosa dos Santos Silva	14.320
Jorge Ferreira de Brito	55.559	Uassir Osorio das Neves	885.407
José Benedito Zerbini	3.774	Vitoria Mazzoti de Almeida	16.238
José Edvaldo Alves Ramos	62.382	Wilson Nunes Cabral	73.711
Josefina Pereira Banhaca	877.789		

CAT. FUNCIONAL - DATTILÓGRAFO

<u>Apto com fundamento no Campo I</u>	
Alda Martins Lopes	800.303
<u>Apto com fundamento no Campo IV</u>	
Eliete Ribeiro Cavalcanti	873.981

Fóram providos os recursos dos servidores:

Marlette Nunes de Azevedo	Proc.nº 2.500.203/75	Nazir Brune Cardoso	Proc.nº 2.504.687/76
Maria Helena de Almeida Penteadó	Proc.nº 2.503.856/76		

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000

Relação dos servidores do INPS considerados habilitados com base nas Fichas de Habilitação instituídas pelas Instruções Normativas DASP nº 20, de 12/02/74 e 39, de 30/04/75, para efeito de inclusão, por transposição dos respectivos cargos ou empregos, nas Categorias Funcionais do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio - NM - 1000 e LT - NM - 1000, abaixo indicadas:

CAT. FUNCIONAL - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

<u>Apto com fundamento no Campo II</u>	
Edyta Breyer de Espinola	73.438

CAT. FUNCIONAL - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

<u>Aptos com fundamento no Campo I</u>			
Celia Regina Santos Lobato	810.983	Maria Aparecida Silva Santos	812.759
Eugrácio de Paula Melo	55.417	Neiva Cardoso	812.363

<u>NOME</u>	<u>MATRIC.</u>	<u>NOME</u>	<u>MATRIC.</u>
CAT. FUNCIONAL - AGENTE DE COLOCAÇÃO			
<u>Apto com fundamento no Campo II</u>			
Luciano Antonio Soares	51.234		
CAT. FUNCIONAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
<u>Aptos com fundamento no Campo I</u>			
Celeste Vaz Baqui	813.738	Nelson Alves Marins	889.978
<u>Aptos com fundamento no Campo II</u>			
Angelina Nogueira Dias	35.630	Lindaure Maria de Souza	880.557
Aparecida Elzir de Assis	875.542	Maria de Lourdes Andrade Vasconcelos	38.980
Fernando Alves Antunes	853.442	Nereida dos Santos Patombe	51.344
Francisca Rosas de Souza	855.824	Rosa do Carmo Lima	54.086
Izabel Ferreira do Nascimento	47.943		

CAT. FUNCIONAL - TELEFONISTA	
<u>Apto com fundamento no Campo II</u>	
Izaltina Martins	73.750

GRUPO - ARTESANATO - ART - 700

Servidores do INPS submetido a processo seletivo, com base nas Fichas de Habilitação instituídas pelas Instruções Normativas DASF nº 14, de 23/10/73 e 40, de 30/04/75, para efeito de inclusão, por transposição do respectivo cargo ou emprego, nas Categorias Funcionais do Grupo - Artesanato - ART - 700 e LT - ART - 700.

CAT. FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA	
<u>Apto com fundamento no Campo I</u>	
Haroldo José Gonçalves	59.170

CAT. FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES	
<u>Apto com fundamento no Campo II</u>	
Gerandir de Oliveira	821.348

PEDIDOS DE REVISÃO

I - Caberá aos servidores constantes das presentes relações um único pedido de revisão, apresentado ao Coordenador de Recrutamento e Seleção, com justificativa que mencione o campo a ser reexaminado, inclusive com a anexação dos documentos necessários, no caso de concursado.

II - O prazo para apresentação dos pedidos de revisão é de 14 a 18/11/77.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00